



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07 /2024**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE GESTÃO PÚBLICA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO E DE PLANEJAMENTO EM DETRIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADEQUAÇÃO À NOVA LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AUXILIANDO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS,** conforme este Termo de Referência.

2. LEGISLAÇÃO

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 II da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. JUSTIFICATIVA:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES:

4.1 As especificações dos serviços a serem realizados pela empresa são as constantes abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA (SE APLICÁVEL) | UNIDADE DE | QUANT. | VALOR UNIT. |
|------|-----------------------------|-------------------------|---------------|--------|----------------|
|------|-----------------------------|-------------------------|---------------|--------|----------------|



| | | | MEDIDA | | |
|---|--|-----|--------|----|--------------|
| 1 | CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, DE GESTÃO PÚBLICA, E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUANDO SOLICITADO PELO MUNICÍPIO E DE PLANEJAMENTO EM DETRIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADEQUAÇÃO À NOVA LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, AUXILIANDO AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES BEM COMO AS DEMAIS SECRETARIAS | Não | Meses | 03 | R\$ 5.250,00 |

*** Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).**

5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento dos serviços terá a vigência de 11 (onze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e para tanto, nomeia o Sr. Samuel Arruda Branco para a função de fiscal contratual.

7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024.

7.2 Despesa : 07 - Fonte: 1000

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato, para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail licitacao@campobelodosul.sc.gov.br até às 17h00 min do dia 29 de fevereiro de 2024.

10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO



10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- c) Certidão negativa de débitos federais;
- d) Certidão negativa de débitos estaduais;
- e) Certidão negativa de débitos municipais;
- f) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitotrabalhistas);
- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- i) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- j) Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
- k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;
- l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form.

Campo Belo do Sul/SC, 26 de fevereiro de 2024.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal